



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento/recarga de oxigênio medicinal destinado às viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros de Jahu, compreendendo 10 (dez) recargas de cilindros com capacidade de 2,5 m³ e 10 (dez) recargas de cilindros com capacidade de 0,45 m³, totalizando 20 (vinte) recargas.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

A presente contratação tem por finalidade atender à solicitação apresentada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu, por meio do Ofício nº 12ºGB – 111/200/26, de 10 de setembro de 2026, referente à necessidade de recarga de cilindros de oxigênio medicinal destinados às viaturas de resgate da Corporação.

O oxigênio medicinal é insumo essencial para determinadas situações de atendimento pré-hospitalar, resgate e salvamento, sendo utilizado pelas equipes do Corpo de Bombeiros quando houver necessidade de suporte de oxigênio às vítimas atendidas.

A disponibilidade do produto nas viaturas de resgate é necessária para assegurar a continuidade, eficiência e segurança dos atendimentos prestados pela Corporação, evitando eventual indisponibilidade do insumo durante ocorrências emergenciais.

A demanda compreende 10 (dez) recargas de oxigênio medicinal em cilindros de 2,5 m³ e 10 (dez) recargas em cilindros de 0,45 m³, totalizando 20 (vinte) recargas.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

São beneficiários diretos da contratação o Corpo de Bombeiros de Jahu e suas equipes responsáveis pelo atendimento das viaturas de resgate.

Como beneficiários indiretos, destaca-se a população atendida pelo Corpo de Bombeiros, considerando que a disponibilidade adequada de oxigênio medicinal contribui para a prestação eficiente dos serviços de emergência, resgate e salvamento.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Espera-se, com a contratação:

- Garantir o abastecimento adequado das viaturas de resgate com oxigênio medicinal;
- Assegurar a disponibilidade do insumo para atendimento das ocorrências de resgate e salvamento;
- Contribuir para a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros de Jahu;
- Reduzir o risco de indisponibilidade de oxigênio medicinal durante atendimentos emergenciais;
- Garantir o fornecimento de produto adequado para utilização medicinal, observadas as normas e exigências aplicáveis;
- Proporcionar melhores condições operacionais às equipes responsáveis pelo atendimento de ocorrências.



1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

Item 01 – Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 2,5 m³, destinado às viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros de Jahu.

Unidade: Recarga.

Quantidade: 10 (dez) recargas.

Item 02 – Recarga de oxigênio medicinal em cilindro com capacidade de 0,45 m³, destinado às viaturas de resgate do Corpo de Bombeiros de Jahu.

Unidade: Recarga.

Quantidade: 10 (dez) recargas.

Quantidade total: 20 (vinte) recargas.

O produto fornecido deverá ser oxigênio medicinal, próprio para utilização nas atividades de atendimento e resgate, devendo atender aos requisitos de qualidade, identificação, acondicionamento, transporte e demais exigências legais e sanitárias aplicáveis.

A contratada deverá fornecer o produto em condições adequadas para utilização, observando as normas vigentes aplicáveis ao fornecimento de gases medicinais.

2.2. Estimativa de Valores:

Documento anexo: A estimativa do valor da contratação será elaborada com base na pesquisa de preços realizada pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas no fornecimento/recarga de oxigênio medicinal, mediante os 03 (três) orçamentos anexados ao processo administrativo.

Documento anexo: Planilha de Estimativa de Preços.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

O fornecimento deverá observar a legislação vigente e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos gases medicinais, especialmente aquelas estabelecidas pelos órgãos competentes.

O produto deverá ser próprio para uso medicinal, não sendo admitido o fornecimento de oxigênio destinado exclusivamente a uso industrial.

A contratada deverá observar as exigências aplicáveis ao armazenamento, acondicionamento,



transporte, fornecimento e demais procedimentos relacionados ao produto.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

A contratada deverá garantir a qualidade, procedência e conformidade do oxigênio medicinal fornecido, responsabilizando-se pela substituição, sem qualquer ônus para a Administração, de produto que apresente irregularidade, desconformidade ou que não atenda às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da



contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

a) Fornecer o oxigênio medicinal de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

b) Fornecer produto próprio para uso medicinal, não sendo admitido produto destinado exclusivamente a uso industrial;

c) Garantir a qualidade, procedência e conformidade do produto fornecido;

d) Observar a legislação sanitária, técnica e demais normas aplicáveis ao fornecimento;

e) Realizar o fornecimento dentro do prazo estabelecido pela Administração;

f) Responsabilizar-se por todos os encargos, tributos, custos e despesas decorrentes do



- fornecimento;
- g) Substituir, sem qualquer ônus para a Administração, produto que seja entregue em desacordo com as especificações;
 - h) Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e regularidade exigidas;
 - i) Fornecer documentos e informações solicitados pela fiscalização;
 - j) Responsabilizar-se pelo transporte e demais procedimentos necessários ao adequado fornecimento do produto;
 - k) Adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança no acondicionamento e transporte do oxigênio medicinal;
 - l) Comunicar imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer o cumprimento da contratação;
 - m) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência de sua atuação na execução do objeto;
 - n) Cumprir integralmente as determinações da fiscalização da contratação.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Compete ao contratante:

- a) Fornecer as informações necessárias à execução do objeto;
- b) Indicar o local para entrega e recebimento;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento;
- d) Verificar a conformidade do produto recebido com as especificações estabelecidas;
- e) Rejeitar produtos que estejam em desacordo com as especificações;
- f) Comunicar à contratada eventuais irregularidades constatadas;
- g) Efetuar o pagamento após o cumprimento das condições estabelecidas e o devido recebimento do objeto;
- h) Prestar os esclarecimentos necessários à contratada para a adequada execução do objeto;
- i) Disponibilizar as condições necessárias para o recebimento do produto;
- j) Registrar e comunicar formalmente eventuais ocorrências relacionadas à execução da contratação.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria Demandante
- ☒ Local Específico



7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
O pagamento será efetuado após o recebimento e aceite do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e observância das demais condições administrativas aplicáveis.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, conforme o caso, observadas as disposições da legislação vigente.

Jahu/SP, 11 de setembro de 2026.


ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES
Responsável pela Formalização da Demanda


CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

